

## RESOLUÇÃO Nº. 0309/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9193, de 25/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Artigo 1º. Tornar sem efeito** a Resolução nº. 0210/2014–GS/2014, publicada no Diário Oficial nº. 9175 do dia 28-03-2014, em virtude da hierarquia funcional.

**Artigo 2º. Designar**, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Leovaldo Bonfim Pinto**, R.G. nº. 3.708.685-1, Administrador, **Hebrom César Sanches Santos**, R.G. nº. 8.205.208-9, Técnico Administrativo, **André Luiz Ijaille Ferreira**, R.G. nº. **6.628.631-5**, Técnico Administrativo, sob a presidência do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 13.032.181-0, da servidora **Cristina do Rosário Lima**, R.G. nº. 7.386.440-2, Técnico de Enfermagem, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, conforme dispositivos legais: Artigos 279; I, II, VI, XVII; 285; XV, 289; 293, V § 1º. e § 2º.; da Lei 6174 de 16 de novembro de 1970, referente a faltas injustificadas.

Curitiba, 17 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial